



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
DIVISÃO DE APOIO AOS COLEGIADOS – DACL

Sessão : Ordinária N° 1.946/2022
Decisão Plenária : PL/PE-249/2022
Item da Pauta : 4.4.
Referência : Proposta nº 009/2022-DIR
Interessado : Diretoria do Crea-PE

EMENTA: Aprova a proposta nº 009/2022-DIR, que cria a Inspeção Regional de Vitória de Santo Antão e dá outras providências.

DECISÃO

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, reunido em 14 de dezembro de 2022, em Sessão Ordinária, realizada por videoconferência, devido à calamidade pública provocada pela propagação da doença causada pelo novo Coronavírus (COVID-19), conforme Portaria nº 045, de 14 de abril de 2020, exarada *ad referendum* do Plenário e; apreciando a proposta, em epígrafe, apresentada pelo Relator, Conselheiro Clóvis Correa de Albuquerque Segundo, e; considerando que Vitória de Santo Antão está localizada no planalto Borborema e se encontra a 48 km do Recife, em uma altitude média de 157 metros acima do nível do mar; considerando que em 2020, o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) estimou sua população em 139.583 habitantes, sendo o nono mais populoso município pernambucano e o quarto mais populoso do interior do Estado e o mais populoso da Zona da Mata, em seus 372 km² de área; considerando que tem um polo industrial pujante, com diversas indústrias; considerando a existência de diversas Instituições de Ensino Superior na cidade, responsáveis pela formação de profissionais do Sistema Confea/Crea na região, com a oferta de cursos de engenharia agrônoma e civil, além do Centro de Ensino Técnico Grau T que também é responsável pela formação de Técnicos em Segurança do Trabalho; considerando os 1.734 profissionais e 139 empresas vinculadas ao Sistema Confea/Crea, sendo um dos motivos para a presença do Crea na região, objetivando o apoio ao seu desenvolvimento, proporcionando maior participação dos profissionais vinculados ao Sistema Confea/Crea, a ampliação das atividades de fiscalização, a melhor prestação de seus serviços e benefícios à sociedade; considerando que o Crea-PE, com o objetivo de proteger a vida, tem intensificado sua fiscalização em empreendimentos hospitalares que demandam serviços de engenharia, agronomia e geociências, com a meta de fiscalizar até o final do presente ano, 100% dos empreendimentos hospitalares instalados no território pernambucano; considerando que, nos dias atuais, o município é considerado o mais importante da sua mesorregião e um dos mais importantes do interior do Estado, por concentrar o maior contingente populacional e polarizar os setores de serviços e da indústria na zona da mata pernambucana; considerando a proposição de criação da Inspeção de Vitória de Santo Antão, conforme detalhamento abaixo: A Inspeção de Vitória de Santo Antão seria concebida a partir do desmembramento das Inspeções de Gravatá e Carpina, também com objetivo de reduzir a área de abrangência, permitindo uma otimização da logística de fiscalização e um melhor acompanhamento nos municípios integrantes; considerando dessa forma que a Inspeção de Vitória de Santo Antão receberia, além da própria cidade de Vitória de Santo Antão, a cidade de Pombos, pertencente a atual Inspeção de Gravatá e, receberia ainda, as cidades de Feira Nova, Chã de Alegria e Glória do Goitá, hoje pertencentes à Inspeção de Carpina; considerando o quadro de indicadores sociais, econômicos, geográficos e de atividades vinculadas ao Crea-PE. Foi contemplado ainda no presente estudo, a dinâmica territorial existente e a avaliação da integração entre os municípios por meio dos acessos rodoviários e a estrutura de transportes públicos, bem como visita *in locu* e diálogo com população local. A integração entre os municípios de Vitória de Santo Antão e Pombos é amplamente favorecida pela conexão via BR-232, com o município de Glória do Goitá pela rodovia PE-054, com o município de Chã de Alegria pela PE-034, com o município de Feira Nova pelas PE-034 seguida da PE-50. Avaliou-se foi consultada ainda a possibilidade de integrar o município de Lagoa de Itaenga à Inspeção Regional de Vitória de Santo



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
DIVISÃO DE APOIO AOS COLEGIADOS – DACL

Antão. Observou-se que esse município, pertencente a Inspeção Regional de Carpina, possui vida com uma relação dinâmica com a cidade de Carpina, que se encontra a uma distância de apenas 17 Km. Em assim sendo, manteve-se jurisdicionado à Inspeção Regional de Carpina; A essa mesma avaliação foram submetidos os municípios de Escada e Primavera, localizados ao sul do município de Vitória de Santo Antão. Nesse caso, o acesso rodoviário pela PE-045, que é a via de conexão entre os municípios não oferece condições favoráveis de trânsito. Observa-se que a dinâmica territorial desses municípios estar mais relacionadas ao município do Cabo de Santo Agostinho, com forte integração com a capital pernambucana, favorecidos pela BR-101, que se constata pela presença de linhas de ônibus e transportes alternativos. (Figura 2). Cidade de Vitória de Santo Antão, PE, Produção agrícola Vitória de Santo Antão, PE, Cidade de Pombos, PE, Cidade de Chã de Alegria, PE, Município de Feira Nova - PE, Cidade de Glória de Goitá - PE, Mapa atual das Inspeções Regionais, Mapa com nova proposta das Inspeções Regionais, Mapa dos municípios da Inspeção de Vitória de Santo Antão, **DECIDIU, por maioria, com 32 (trinta e dois) votos favoráveis e 02 (dois) votos contrários**. Presidiu a Sessão o Engenheiro Civil Adriano Antonio Lucena - Presidente. **Votaram favoravelmente os Conselheiros:** Adriana Palmério Silva, Alberto Lopes Peres Júnior, Alexandre Monteiro Ferreira Barros, André da Silva Melo, Artidônio Araújo Filho, Audenor Marinho de Almeida, Carlos Magomante da Silva Júnior, Cláudia Fernanda da Fonsêca Oliveira, Cláudia Maria Guedes Alcoforado, Clóvis Correa de Albuquerque Segundo, Eloisa Amorim de Moraes, Felipe Rodrigo de Carvalho Rabelo, Giani de Barros Câmara Valeriano, Gustavo de Lima Silva, Heleno Mendes Cordeiro, Hugo Ricardo Arantes Costa, Isaac Sérgio Araújo de Brito, Jairo de Souza Leite, José Adolfo Azevedo Ximenes, José Jeferson do Rêgo Silva, Luiz Fernando Bernhoeft, Jurandir Pereira Liberal, Magda Simone Leite Pereira Cruz, Marcos da Silva Neto, Maycon Lira Drummond Ramos, Mozart Bandeira Arnaud, Nailson Pacelli Nunes de Oliveira, Nilson Jorge Pimentel Galvão Filho, Pedro Paulo da Silva Fonseca, Robstaine Alves Saraiva, Ronaldo Borin, Roseanne Maria Leão Ferreira de Araújo, Severino Gomes de Moraes Filho e Sylvania Maria da Silva. **Votos contrários dos Conselheiros:** Luiz Moura de Santana e Mário Ferreira de Lima Filho. Abstiveram-se de votar os Conselheiros: Carlos Magomante da Silva Júnior, Elvis Carlos Militão de Carvalho, Fernando Henrique Ferreira de Alves Melo, Thomas Fernandes da Silva e Virgínia Lúcia Gouveia e Silva.

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 14 de dezembro de 2022.

Engenheiro Civil Adriano Antonio de Lucena
Presidente do Crea-PE